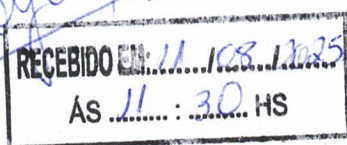


CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Reyda

INDICAÇÃO N.º 112/2025



Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresento esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o quebra-molas existente na Rua São Mateus (próximo a casa do "abobrinha") seja reerguido.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2025.

João César Perin
JOÃO CÉSAR DE MORAES PERIN
Vereador